



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Emenda Modificativa

nº 004/2022.

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

**Modifica o Projeto de Lei Municipal nº
040/2022.**

Modifica a redação do artigo 4º, do Projeto de Lei Municipal nº 040/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Para o cumprimento do disposto nesta Lei serão utilizados recursos à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário mediante autorização legislativa.”

Câmara Municipal de Juara-MT, em 28 de junho de 2022.

Sandy de Paula Alves Mainardes

(Sandy)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ver. Eduardo Zimmerman Costa

(Eduardo do Boxe)

Secretário da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação

Ver. Mônica da Silva Costa

(Dra. Mônica Costa)

Relatora da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Justificativa

Nobres Vereadores,

Temos a honra de, pela presente, submeter à apreciação dos nobres colegas a Emenda Modificativa nº 004/2022, que modifica a redação do Projeto de Lei Municipal nº 040/2022.

A proposição modifica a redação do art. 4º do Projeto de Lei Municipal nº 040/2022, visando estabelecer a necessidade de autorização legislativa caso precise suplementar o orçamento para o cumprimento do disposto no respectivo projeto.

Assim justificada a presente Emenda Modificativa nº 004/2022, solicitamos na oportunidade o apoio dos nobres edis, quanto análise, apreciação e aprovação pelo plenário das deliberações após os trâmites regimentais.

Câmara Municipal de Juara -MT, em 28 de junho de 2022.

Sandy de Paula Alves Mainardes

(Sandy)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ver. Eduardo Zimmerman Costa

(Eduardo do Boxe)

Secretário da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação

Ver. Mônica da Silva Costa

(Dra. Mônica Costa)

Relatora da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação